



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 277, OBJETO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/16, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS SANITÁRIOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - PROCESSO Nº 76.152.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a licitação Convite nº 01/16, Processo nº 76.152, gerou o Contrato nº 277, cuja cláusula décima oitava contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que a CONTRATADA apresentou proposta para prorrogação do prazo contratual juntada nos autos às fls. 520, onde há justificativa técnica sobre o período a ser prorrogado para a entrega da obra;

Considerando que a análise jurídica não encontrou quaisquer óbices impeditivos quanto a elaboração do presente termo, os signatários, com base no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 277, alterar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica o presente contrato prorrogado por 20 (vinte) dias a partir de 31 de janeiro de 2017, ou seja, até o dia 20/02/2017, para a conclusão da obra.

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Handwritten signatures and initials:
A large circular stamp with a wavy line above it.
Initials "aff" and a signature.
Handwritten text "21.11-".



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo nº 1, ao contrato nº 277 – fls. 2)

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 10 de fevereiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

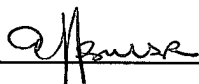


ROMME CONSTRUTORA LTDA.
ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA
Sócio-Proprietário

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6